



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

12

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº / 2018.

“Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – Saúde – Cód. 0003 – à Ação: Aquisição Veículo de Pequeno Porte – Cód. 1.010, passando a acrescentar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 810/2017, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinados à aquisição de veículo de pequeno porte.

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Saúde – Cód. 0003 – à Ação: Aquisição Veículo de Pequeno Porte – Cód. 1.010, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 811/2017, o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinados à aquisição de veículo de pequeno porte.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 812/2017, na Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.1.010 – Aquisição Veículo Pequeno Porte

615 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

613 – 02 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 32.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada parte por excesso de arrecadação, no montante de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), recursos estes que serão repassados pela Secretaria de Estado da Saúde e o montante de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) contrapartida da Prefeitura Municipal, será suportada por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

047 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

Artigo 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

f
03

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 28 de Maio de 2018.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

f
a

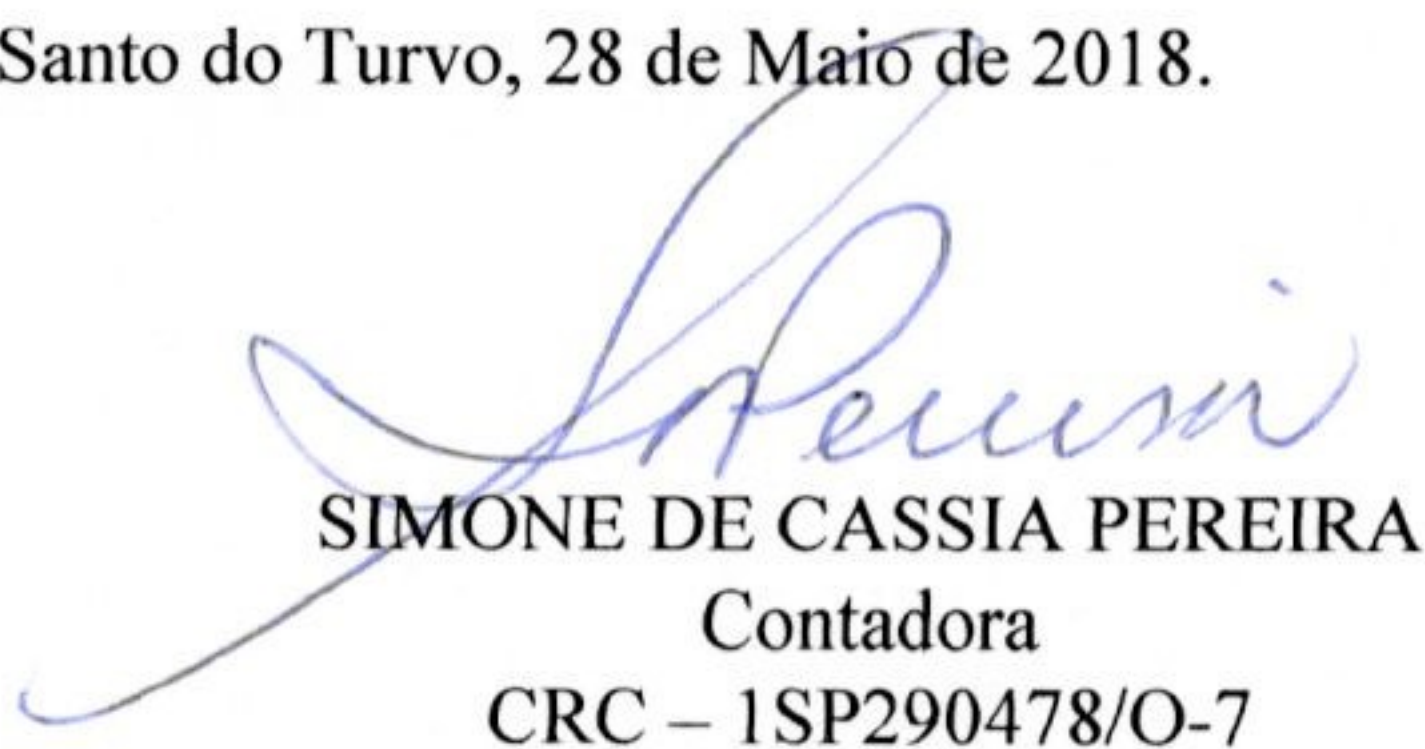
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Em anexo ao presente Projeto de Lei que encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, solicitando abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), destinados à aquisição de veículo de pequeno porte.

- Justificamos que o valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), fonte de recurso 02 (estadual), código de aplicação 300.60, foi repassado pela Secretaria de Estado da Saúde e não estava previsto quando da elaboração do orçamento para o exercício de 2018, justificando assim a solicitação por excesso de arrecadação para o presente exercício.

Cumpre-nos informar que a abertura do crédito especial esta de acordo com o Art. nº 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Espírito Santo do Turvo, 28 de Maio de 2018.


SIMONE DE CASSIA PEREIRA
Contadora
CRC – 1SP290478/O-7



Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho
Despacho 0000025256/2018

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 8638 NIS Processo: 8460
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
(Nº): 57.264.509/0001-69
Atividade Econômica:
Endereço: Rua Iino dos Santos Número: 112
Município: Espírito Santo do Turvo CEP: 18935000
Telefone: 33759500
E-mail: sms@espiritosantodoturvo.sp.gov.br
Conta Corrente: Banco: 001 Agência: 00218 Número C/C: 000282898 Praça de Pagamento:
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEIS PELA INSTITUIÇÃO

CPF	Reg. Profissional	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
170.624.938-13	OUTRO	AFONSO NASCIMENTO NETO	Autoridade Beneficiário	PREFEITO MUNICIPAL	prefeito@espiritosantodoturvo.sp.gov.br

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

MISSÃO
O município de Espírito Santo do Turvo conta hoje com uma Equipe de Saúde da Família (ESF), uma equipe de Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS) vinculado a Unidade Básica de Saúde que atende nas especialidades de Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia. Conta ainda com um Centro de Reabilitação onde disponibiliza atendimento de Fonoaudiologia, psicologia, nutrição, psiquiatria e fisioterapia. O atendimento às urgências é realizado na própria Unidade Básica de Saúde com médico plantonista de segunda a sexta das 08h00min às 20h00min, nos demais horários o município conta com o SAMU Regional Ourinhos, que abrange os municípios que compõe a União dos Municípios da Média Sorocabana (UMMES), onde os pacientes de maior gravidade são encaminhados a UPA 24 horas e internações clínicas, cirúrgicas e obstétricas à Santa Casa de Santa Cruz do Rio Pardo, e Assis para casos de Alto Risco para gestantes. Temos como referência em Especialidades o AME de Ourinhos, Hospital Materno Infantil, Hospital das Clínicas, Lucy Montoro e Mano Covas em Marília, Hospital Amarel Carvalho em Jaú, Hospital Regional de Assis e ambulatórios, Herculândia, Barretos, São Paulo e serviços privados e filantrópicos, como referências para atendimentos diversos e pelo sistema único de saúde. Com o objetivo de promoção da saúde e melhoria da qualidade terapêutica o município conta com o projeto Vida e Movimento voltado para atividade física e terapia ocupacional aos idosos, projeto Horta Municipal de Saúde de Espírito Santo do Turvo, justifica a necessidade de aquisição de um veículo coletivo (Van) para transporte eletivo de pacientes para as várias cidades da região para realização de consultas de diversas especialidades médicas e exames complementares em locais muitas vezes distantes do de origem, garantindo assim agilidade, resolutividade, conforto e segurança para os usuários devido ao desgaste que a frota vem sofrendo considerando uma média de 150 viagens/mês para tratamento fora do município.

HISTÓRICO - ESPÍRITO SANTO DO TURVO

A) Histórico da Instituição Espírito Santo do Turvo é um município brasileiro do interior do estado de São Paulo localizado a 330 km da capital. Possui uma latitude 22°41'32" sul e a uma longitude 49°25'49" oeste, estando a uma altitude de 520 metros. Sua população de acordo com o censo IBGE de 2010 é de 4244 pessoas com densidade demográfica de 21,92 hab./km², IDH de 0,75, pertencente à DRS IX, de Marília, conforme o Plano Diretor do Estado de São Paulo (PDR).

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto
INVESTIMENTOS - AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA - R\$ 100.000,00 Potência mínima 130CV, Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada 2.299, Número de cilindro 4, 16 Válvulas, Torque máximo 31,7, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível 100L, PBT 3.500, Carga útil de 1.433 a 1.593, garantia de um ano ou 100 mil km, Medidas externas: comprimento 5,580, largura 2,470, altura 2,502, medidas internas: comprimento 3,100, altura 1,894. INVESTIMENTOS - AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PEQUENO PORTE. R\$ 32.000,00 AUTOMÓVEL COM MOTOR 1.0 CAPACIDADE PARA 05 LUGARES COR BRANCA CÂMBIO MANUAL 04 PORTAS BANCO RECLINÁVEL AR CONDICIONADO 05 MARCHAS.

Objetivo
AMBULÂNCIA E VEÍCULO DE PEQUENO PORTE Aquisição de veículo coletivo, tipo ambulância e um veículo de pequeno porte para transporte de pacientes. O veículo será adquirido para integrar a frota municipal de saúde que encontra-se insuficiente para atender a demanda e em precárias condições devido ao tempo de uso e alta rotatividade do serviço, gerando desconforto e demora nos transportes realizados.

Justificativa
AMBULÂNCIA E VEÍCULO DE PEQUENO PORTE. Com a concessão de uma ambulância, haverá maior agilidade e resolutividade que se estenderá a melhoria para os pacientes usuários do SUS, com melhor acomodação no transporte para as cidades de Jaú, São Paulo, Bernardino de Campos, Ipaussu, Chavantes, Santa Cruz, Ourinhos, Marília, Assis, Herculândia e Tupã principalmente para atender ao grande número de usuários que se deslocam frequentemente para cidade de Jaú para tratamento em oncologia, sendo que o desgaste da frota de veículos do município vem sofrendo, tendo em média de duzentas viagens/mês para tratamento fora do município, em serviços de maior complexidade, e que a responsabilidade pelo transporte de pacientes é do gestor municipal, se faz necessário a aquisição de mais um veículo. Os veículos que o município possui encontram-se em estado inadequado, não havendo mais condições de serem utilizados pela Secretaria.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta Quantitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido
Realizar uma média mensal de 100 viagens/mês para transporte de pacientes, na vigência do ajuste.	Adquirir um veículo tipo Ambulância para transportar pacientes para atendimento em Unidades de referência	Relação de pacientes transportados	Adquirir um veículo tipo Ambulância para realizar em média 100 viagens para atendimento eletivos e de urgência em Unidades de referência.
Realizar em torno de 80 viagens/mês para transporte de usuários e profissionais, na vigência do ajuste.	Adquirir um veículo de pequeno porte para transporte de usuários e profissionais para atendimento em Unidades de referência e Reuniões.	Relação de usuários e profissionais transportados.	Realizar em torno de 80 viagens/mês os municípios de referência e promover maior conforto e comodidade aos mesmos.
Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido
Atingir = 80% o índice de satisfação dos usuários entre "Bom e Ótimo"	Aplicar pesquisa de satisfação em pelo menos 50% dos pacientes transportados.	Nº de questionários de avaliação com "Bom e Ótimo" / Nº de questionários Aplicados X100	Aumentar para 80% o índice de satisfação dos usuários entre "Bom e Ótimo".
Atingir = 90% o índice de satisfação dos usuários entre "Bom e Ótimo"	Aplicar pesquisa de satisfação em pelo menos 50% dos pacientes transportados.	Nº de questionários de avaliação com "Bom e Ótimo" / Nº de questionários Aplicados X100	Satisfazer a demanda atendida, com qualidade, comodidade e conforto.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Proporcento	%	Concedente	%	Etapa	%
1	COTAÇÃO	15						
2	LICITAÇÃO	30						
3	AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA E UM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	0	0,00		132.000,00	100,00	132.000,00	100,00
			0,00		132.000,00	100,00	132.000,00	100,00

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proporcento	%	Concedente	%	Aplicado	%
1	INVESTIMENTO	Ambulância	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA	0,00	0,00	100.000,00	75,75	100.000,00	75,75
2	INVESTIMENTO	Outro Veículo	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	0,00	0,00	32.000,00	24,24	32.000,00	24,24
				0,00	0,00	132.000,00	99,99	132.000,00	99,99

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proporcento	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	132.000,00	100,00	0,00	0,00	132.000,00	99,99	132.000,00
	132.000,00	100,00	0,00	0,00	132.000,00	99,99	132.000,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste
Duração: 9 meses.
Fim: 31/12/2018

DECLARAÇÃO



Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho
Despacho 0000025256/2018

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
16/04/2018	791.037.668-53	David Everson Uip	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário de Estado da Saúde
16/04/2018	029.139.048-07	Eloiso Vieira Assunção Filho	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete
16/04/2018	543.075.119-72	CECÍLIA CRISTINA TOGASHI ROSELLI	DRS IX - Marília	DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III - DRS IX - MARÍLIA
16/04/2018	170.624.938-13	AFONSO NASCIMENTO NETO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO	PREFEITO MUNICIPAL

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI-SES/SP.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL
Programa SAÚDE
Código do Programa 0003

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade 02.02.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	INCLUSÃO

Código da Função 10.000	SAÚDE
-------------------------	-------

Código da Sub-Função 10.301	ATENÇÃO BÁSICA
-----------------------------	----------------

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
1,00	UNIDADE

METAPOR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021	METAPPA
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021	Total R\$
40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

Justificativa das Modificações: inclusão de ação - aquisição de carro de pequeno porte através do recurso estadual

TOTAL DO PROGRAMA				
40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

TOTAL GERAL				
40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100702
Pag: 1 / 1

08

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA
COM SUAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

Situação INICIAL				
Programa SAÚDE				
Código do Programa 0003				
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código da Unidade 02.02.01				
AÇÃO: PROJETO				
Código	Nome			Situação
1.010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE			INCLUSÃO
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
1,00			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	METAPPA
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

FONTES DE RECURSOS POR CATEGORIA ECONÔMICA DESTA AÇÃO PARA O QUADRIÊNIO					
CUSTO FINANCEIRO PARA O QUADRIÊNIO R\$				40.000,00	
FONTES	CAT.ECON.	2018	2019	2020	2021
TESOURO	Corrente R\$				
	Capital R\$	8.000,00			
CONV. ESTADUAL	Corrente R\$				
	Capital R\$	32.000,00			
FDO ESPECIAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
ADM. INDIRETA	Corrente R\$				
	Capital R\$				
CONV. FEDERAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OUTROS	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OP. CRÉDITO	Corrente R\$				
	Capital R\$				
Totais:		40.000,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa das Modificações: inclusão de ação - aquisição de carro de pequeno porte através do recurso estadual

TOTAL DO PROGRAMA				
40.000,00				40.000,00
TOTAL GERAL				
40.000,00				40.000,00

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Gemmap®
GA101102
Pag: 1 / 1

09

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei nº 811 de 31/10/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa SAÚDE	
Código do Programa 0003	

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código da Unidade 02.02.01

PROJETO: 1.010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE

Código da Função 10.000 SAÚDE

Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA

INCLUSÃO

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$	40.000,00

Justificativa das Modificações: inclusão de ação - aquisição de carro de pequeno porte através do recurso estadual

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: 5.345.922,38

TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO: 5.345.922,38